



**AVISO Nº 001/2014**

**ALTERAÇÃO DA DATA DE APLICAÇÃO DE PROVA e CRONOGRAMA ATUALIZADO**

*Tendo em vista o disposto no art. 18, inciso I, do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, que estabelece antecedência mínima de sessenta dias entre a data da publicação integral do Edital e a realização da primeira prova;*

*Considerando o disposto no art.1º, do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que estabelece a obrigatoriedade de isenção de taxa de inscrição para o candidato que atenda às condições estabelecidas;*

A Comissão Organizadora do Concurso Público do Conselho Regional de Odontologia do Piauí **RESOLVE** alterar a data de realização das provas do certame e **PUBLICAR CRONOGRAMA ATUALIZADO** para fazer valer de acordo com o abaixo divulgado, ademais, pela necessidade de alteração, faz-se ACRESCER os itens abaixo, relativo à isenção de inscrição.

**Alteração nº 01 – Altera-se a redação do item 3.8.3, da pg. 04, do Edital, passando a valer a seguinte:**

*Onde se Lê:*

3.8.3 – Não será concedida ISENÇÃO da taxa de inscrição.

*Leia-se:*

3.8.3 – Somente será concedida ISENÇÃO da taxa de inscrição nos casos e na forma prevista de acordo com o estabelecido nos itens III-A – DO PROCEDIMENTO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

**Alteração nº 02 – Acrescenta-se o item III-A ao Edital, a partir do abaixo publicado:**

**III – A: DO PROCEDIMENTO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.1.A O candidato que desejar pleitear pedido de isenção da taxa de inscrição deverá seguir rigorosamente o procedimento aqui estabelecido.

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA – PIAUÍ**  
**CRO-PI**

**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**

*Seriedade, compromisso e competência.*



3.2.A O candidato deverá fazer o requerimento ao INSTITUTO MACHADO DE ASSIS solicitando a isenção da taxa de inscrição, indicando o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CADÚNICO e declarar, no próprio requerimento, que atende à condição do estabelecido no inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 6.593/2008. O requerimento deve ser assinado obrigatoriamente pelo candidato.

3.3.A O candidato deverá fazer sua inscrição no site do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS e imprimir o boleto. O comprovante de inscrição e o boleto, **que não precisa ser pago**, deverão ser digitalizados pelo candidato.

3.4.A O candidato deverá digitalizar o requerimento acima descrito (item 5.2) e enviar junto com a cópia da carteira de identidade (ou outro documento de identificação que possa substituí-la), bem como os documentos digitalizados descritos no item acima (item 5.3) e enviar para o e-mail **ima.cro2014@outlook.com** fazendo constar o título “PEDIDO DE ISENÇÃO – CRO-PI”, até às **23:59 do dia \_\_\_\_\_**. De forma que deverão ser enviados:

- (a) Requerimento de Isenção devidamente assinado (cujo **modelo** encontra-se em anexo a este aviso);
- (b) Cópia da Carteira de Identidade;
- (c) Comprovante de Inscrição no concurso e Boleto Bancário (mesmo não pago).

3.5.A O candidato deverá conferir, no dia \_\_\_\_\_, no site do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, se a sua inscrição foi deferida. Caso o candidato tenha feito a inscrição de acordo com o acima disposto e nos termos do presente Edital e, mesmo assim, o nome não constar na relação das inscrições deferidas, o mesmo deverá entrar com recurso (por meio do e-mail **ima.cro2014@outlook.com**, fazendo constar o título “RECURSO PEDIDO DE ISENÇÃO – CRO-PI”), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, na data prevista no cronograma deste Edital, sob pena de não ser acatada o pedido de isenção.

**Alteração nº 03 – Publica-se o cronograma atualizado:**

**CRONOGRAMA ATUALIZADO DE EXECUÇÃO DO CONCURSO**

ATIVIDADE	DATA
01. Lançamento do Edital.	08.12.2014
02. Período de inscrição.	09.12.2014 a 23.01.2015
03. Período para pleitear isenção de taxa de inscrição.	22.12.2014 a 08.01.2015



04. Divulgação do resultado dos pedidos de isenção.	13.01.2015
05. Prazo para recurso dos resultados dos pedidos de isenção indeferidos.	14 e 15.01.2015
06. Divulgação da Lista Definitiva de candidatos isentos de pagamento	19.01.2015
07. Divulgação da relação dos candidatos inscritos com endereços e locais de aplicação da prova.	31.01.2015
08. Prazo para interposição de recursos referente às inscrições indeferidas	01 a 04.02.2015
09. Publicação da relação das inscrições após julgamento dos recursos	08.02.2015
10. Aplicação das provas Objetivas.	<b>22.02.2015</b>
11. Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas (Preliminar).	24.02.2015
12. Interposição de recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas.	25 a 27.02.2015
13. Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra os gabaritos das provas Objetivas.	07.03.2015
14. Divulgação do Resultado Oficial do Gabarito das Provas Objetivas e Resultado das Provas Objetivas	11.03.2015
15. Prazo para apresentação de recursos referentes à pontuação da prova objetiva e ao resultado de que trata o item anterior.	12 e 13.03.2015
16. Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra a pontuação da prova objetiva e ao resultado de que trata o item anterior.	18.03.2015
17. Publicação do resultado Final.	20.03.2015

Teresina, 17 de dezembro de 2014.

*Comissão Organizadora do Concurso*



**ANEXO: MODELO DE REQUERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO**

*Referente à alínea “a” do item 3.4.A deste Edital*

À

Comissão de Análise de Pedidos de Isenção do Valor da Taxa de Inscrição

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato), portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador do NIS \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição do Concurso Público do Conselho Regional de Odontologia do Piauí, para o cargo de \_\_\_\_\_, código \_\_\_\_\_, que não possuo condições de pagar o valor da taxa de inscrição sem prejudicar o sustento próprio ou de minha família.

Assumo as consequências desta declaração, sabendo que eventual má-fé trará a não concessão desta isenção, bem como responsabilizações civis e penais.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_